

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 30 / 2011



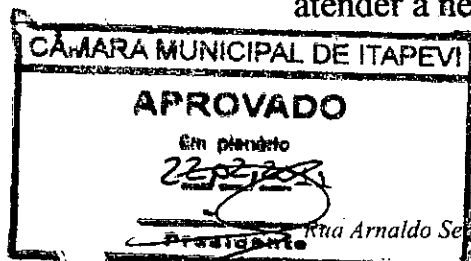
Súmula: "Reiterando Requerimentos nº 047/2007 e 170/2009 – solicita informações se já há uma previsão para fornecimento de alimentação leve aos pacientes internados por mais de 12 horas nos Pronto Socorros SAMI, CARDOSO e AMADOR BUENO"

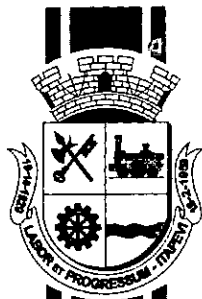
REQUEREMOS a Mesa, após ouvido o plenário, na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado à Sra. Prefeita, Dra. Maria Ruth Banholzer e ao Secretário de Saúde do Município, para que informe esta Casa se já há previsão para fornecimento de alimentação leve aos pacientes internados por mais de 12 horas nos Pronto Socorros Municipais: SAMI, CARDOSO e AMADOR BUENO.

JUSTIFICATIVA

Insistimos mais uma vez nessa reivindicação, pois constantemente estamos nos deparando com casos de pacientes que ficam internados por vários dias, cujos familiares reclamam que têm muita dificuldade em providenciar alimentação (almoço e jantar) devido, muitas vezes, não terem dinheiro nem para a condução para irem até suas residências nos diversos bairros do município.

Entendemos que um pronto atendimento não deve passar de 12 (doze) horas, porém, devido à deficiência de atendimento por parte do Governo do Estado de São Paulo, que não disponibiliza vagas para internação imediata nos hospitais, nossos pacientes necessitam permanecer nos pronto socorros, em muitos casos, até por vários dias, dificultando por demais as condições dos familiares em atender a necessidade de alimentação dos mesmos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Além disso, existem casos em que pacientes ficam sem acompanhante, o que agrava ainda mais a situação, os quais dependem da caridade dos outros acompanhantes para lhes fornecerem algum tipo de alimentação.

Por tudo isso, pedimos encarecidamente que a Sra. Prefeita, juntamente com o Secretário de Saúde, Dr. Sidney Sepulcre, analisem com muito critério e humanidade essa nossa reivindicação, para que possamos encontrar uma solução para esse problema que vem afligindo nossos munícipes, e, em breve, nos enviem projeto de lei que viabilize esse atendimento, o qual terá nossa total aprovação, pois Projeto de Lei dessa natureza, que cria despesas, deve ser sempre de iniciativa do Poder Executivo.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Neri, 11 de fevereiro de 2011.

Sônia R. O. Salvarani

Sônia R. O. Salvarani
Vereadora - PTB



Paulo Rogério de Almeida
Vereador - Líder do PTB

Roberval Luiz Mendes da Silva
Vereador - PP

Júlio César Portela
Vereador - PP

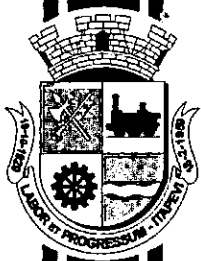
Eduardo Sanches Casagrande
Vereador - PRB

Silas Pinheiro da Silva
Vereador - PRB

Adilson Peres
Vereador - PT

Cláudio Dutra Barros
Vereador - PT

Eláudio Azevedo Lima
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 22/02/18

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - ~~()~~ ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

☐

ADILSON PERES

☐

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

☐

CLAUDIO DUTRA BARROS

☐

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

☐

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS

☐

IGOR SOARES EBERT

☐

JULIO CESAR PORTELA

☐

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

☐

MARCOS FERREIRA GODOY

☐

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

☐

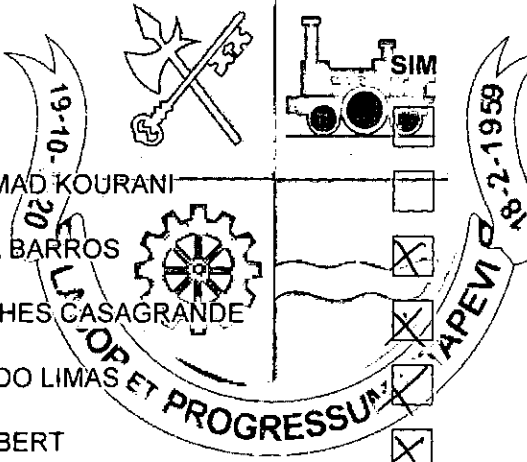
ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

☐

SILAS PINHEIRO DA SILVA

☐

SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI



NÃO

AUSENTE

JUSTIF.

☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

TOTAL DE VOTOS:

10

1

2

1

1

1

1

1

Secretário